



PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, DE “MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL MESSIAS NONATO DE SOUSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente o Matadouro Público Municipal do Município de Quixeré-Ce, de “MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL MESSIAS NONATO DE SOUSA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, AOS 16 JUNHO DE 2023.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Vereador-PDT
Autor